



PGE/ES	
GEAD	01
Fls. Nº	
Nº Processo	
R.:	

Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral do Estado

À GERENCIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PGE/ES.

Solicitação de inscrição Curso de Pós-Graduação (*lato sensu/stricto sensu*).

	PROTOCOLO PGE
	RECEBIDO
	23 . 04 . 18
	Hora: 16 : 00

DADOS DO SERVIDOR

Nome: Eliézer Lins Sant'Anna

Matrícula:3409015 **CPF:** 01440879605

Cargo: Procurador do Estado **Função:** Auxiliar do Corregedor Geral **Setorial:** PEP

Eliézer Lins Sant'Anna
Procurador do Estado – PGE/ES
OAB 20275 ES

(Carimbo e assinatura do servidor)

IDENTIFICAÇÃO DA CAPACITAÇÃO

Nome: LL.M em Direito Empresarial **Modalidade:** Pós-Graduação - MBA

Instituição de Ensino: Fundação Getúlio Vargas

CNPJ: 33.641.663/0001-44 **Endereço (representante em Vitória – M. Murad):** Rua Desembargador Sampaio, 193.

Bairro: Praia, do canto - **Cidade:** Vitória - **UF:** ES - **CEP:** 29.055-250

Nome e contato na Instituição de Ensino: Juliana Felix Milanezi (027) 2125-4761.

Período do curso:

Início: 18/05/2018 **Término:** dezembro/2019 **Horário:** 18:30 às 22:50 mas sextas, e 08 às 12:20 aos sábados, ambos quinzenalmente = **Carga Horária:** 432 h/a.

Dias da semana: Sexta e sábado, alternados

Justificativa e pertinência da solicitação: Curso que aprofunda o conhecimento em especial ramo do direito, especialmente ligado a áreas de atuação na Procuradoria Geral do Estado.



PGE/ES
GEAD 02
Fls. Nº _____
Nº Processo _____
R.: _____

Estado do Espírito Santo Procuradoria Geral do Estado

Relação de documentos (art. 16, da Portaria 090-S/2017):

- I - comprovante de aprovação no processo seletivo ou convite da instituição de ensino ou congêneres;
- II - programa do curso, constando as disciplinas, créditos, carga horária, período de realização e comprovante de registro de reconhecimento pelo MEC e pela CAPS, quando o caso;
- III - cópia do projeto de pesquisa apresentado à instituição de ensino ou declaração de que tal requisito é dispensado pelo Programa de Pós Graduação;
- IV - termo de compromisso formal assinado pelo Procurador comprometendo-se com o processo de produção, disseminação e aplicação do conhecimento na Procuradoria Geral do Estado;
- V - termo de compromisso formal assinado pelo Procurador do ressarcimento ao erário nas hipóteses previstas nesta Portaria;
- VI - estimativa do custo total e mensal do curso, e indicação do percentual de reembolso pretendido, se for o caso.
- outros documentos:

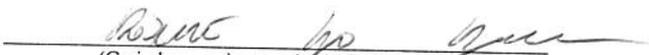
DESPESAS A SEREM CUSTEADAS

1. Valor total do curso: R\$ 23.285,00 (A vista)
Número de parcelas: Entrada de R\$ 1.000,00 (se parcelado) + 24 parcelas
Valor a ser pago em cada parcela: R\$ 1.049,00
Matrícula: 23/04/2018
- forma de pagamento: Solicita pagamento a vista, visando a economicidade gerada pela opção
* na forma do art. 12, § 2º e 3º da Portaria 090/2017, uma vez deferido o benefício, o custeio será mediante reembolso, mensalmente e mediante apresentação dos comprovantes de pagamento, a ser solicitado no mês de referência da despesa.

CHEFIA IMEDIATA

Declaro estar ciente da solicitação de inscrição do servidor em referência, e de todas as disposições da Portaria nº 090-S/2017.

Local e data: Viana, 23 de abril de 2018.


(Carimbo e assinatura da chefia imediata)
Robéria Fonzo Nogueira
Procuradora do Estado - PGE/ES
Nº Funcional 3408540

IMPORTANTE: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER PROTOCOLIZADO NO PROTOCOLO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.